

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

(EMISSÃO E/OU REGULARIZAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO)

<u>DOCUMENTAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Requerimento online</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Documentação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Pessoa Física:</b> RG, CPF e comprovante de residência do proprietário ou do representante legal, juntamente com documento comprobatório desta representação.</li> <li>- <b>Pessoa Jurídica:</b> CNPJ, Contrato Social e aditivo*, documentação do sócio administrador (CPF, RG, comprovante de residência atualizado)</li> </ul> </li> </ul> <p>*Dependendo do caso pode ser substituído por <b>Requerimento de empresário</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Matrícula/Registro do imóvel atualizado**</b>(até 90 dias da data de emissão);</li> <li>* Quando o imóvel não for de propriedade do interessado, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Contrato de locação ou autorização do proprietário para implantação dos serviços ou instalações</b></li> </ul> </li> <li>- Todos com firma reconhecida em cartório;</li> <li>- Decreto de desapropriação se for o caso;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão negativa de débitos municipais;</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Memorial descritivo da atividade ou empreendimento</b></li> </ul> <p>DISCRIMINAÇÃO: citar as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável - massa (kg), volume (m<sup>3</sup>) e área ( m<sup>2</sup>), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e subprodutos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais (m<sup>3</sup>/hora) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, número de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação em jornal***</b> requerendo a solicitação da Licença de instalação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e resolução CONAMA nº 237/1997.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Planta Georreferenciada</b></li> </ul> <p>DISCRIMINAÇÃO: Planta Georreferenciada – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros), juntamente com os Shapefiles e KMZ.</p>

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
(EMISSÃO E/OU REGULARIZAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO)

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.
<b>PÓS-ANALISE ↓</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cópia de pagamento das taxas ambientais;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ESTUDO AMBIENTAL</b> solicitado ao fim da Licença Prévia, caso durante a análise os técnicos considerarem necessário;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• OBS: Havendo captação de água subterrânea, deverá ser apresentada a Outorga de Direito de Uso de água do poço artesiano emitida pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH.</li></ul>

**\*\*\*MODELO DE PUBLICAÇÃO**  
**EM JORNAL DE GRANDE**  
**CIRCULAÇÃO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL - CPF/CNPJ**

Torna pública que requereu à SEMAD a **licença de instalação (ou renovação/ou regularização)** para           (ESPECIFICAR EMPREENDIMENTO)          , localizada no endereço           (CONFORME DOCUMENTAÇÃO LEGAL)          , no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97.

Foi determinado o cumprimento das exigências das normas foi

Determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.